



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

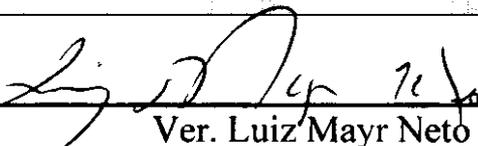
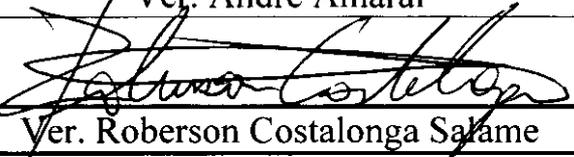
**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 222/2018**

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de a Secretaria Municipal de Saúde de Valinhos contatar o paciente com consulta ou exame agendado.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 18 de fevereiro 2019

<b>DELIBERAÇÃO</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. Gilberto Borges	( )	( )
 Ver. André Amaral	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	( )

**Obs:** Emitido parecer jurídico favorável, com emenda modificativa do art. 1º (impossibilidade de atribuir função à Secretaria específica do Executivo) e adequar sua redação.